



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

N.º 133/2023

Protocolo n.º 2023025001

ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTO DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE CERES NAS DEMANDAS DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA – CERES).

REQUERENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

SECRETÁRIO: MARJUERY SEABRA DE BRITO.

Ceres/GO, 19 de dezembro de 2023.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 133/2023

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Ceres, do Estado de Goiás, instituída pela Portaria nº 198/2021, de 01 de abril de 2021, conforme Lei Federal nº 14.133/2021, elenca as razões abaixo visando fundamentar a presente Dispensa de Licitação.

CONSIDERANDO o que consta no **Processo nº 2023025001**, o **Memorando nº 728/2023 - SMS**, de **06 de dezembro de 2023**, exarado pela Secretaria Municipal de Saúde, vislumbra a contratação por Dispensa de Licitação, **de pessoa jurídica para aquisição de produto de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres nas demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – Ceres)**, fundamentada no **inciso II, do art. 75, da Lei nº 14.133/2021** e demais normas editadas pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, em razão do valor mais vantajoso para contratação da empresa abaixo relacionada e em especial no inteiro teor do Parecer Jurídico exarado pela douta Consultoria Jurídica do Município, manifestando-se pela legalidade da contratação.

EMPRESA VENCEDORA

RAINHA DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 42.327.341/0001-16**, situada à Av. Contorno, nº 3330, Quadra 259-A, Lote 37, Centro, Goianésia/GO, CEP: 76380-475, endereço eletrônico: erlany@reiquimica.com.br e telefone (62) 98436-1530, (62) 98420-1146, representada pelo **Sra. ERLANY PATRÍCIA DE MEDEIROS SOUZA**, portador do **CPF nº 037.988.041+50** e **RG nº 4608469-SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go.

CONSIDERANDO que a proposta encaminhada pela empresa acima citada, foi a que apresentou o menor valor para fornecimento do objeto pretendido, sendo prazo para a presente contratação será a partir da data de assinatura do contrato **com vigência até 31 de dezembro de 2023**, podendo ser prorrogado, conforme determina a Lei de Licitações;

CONSIDERANDO a contratação do presente objeto tem por objetivo realizar a aquisição de materiais de para pequenos reparos e manutenções nas unidades básica de saúde, centro de especialidade em reabilitação e unidade de pronto atendimento (média e alta complexidade);

CONSIDERANDO a contratação de pessoa jurídica para aquisição de produto de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres nas demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – Ceres), conforme especificações e quantidades estabelecidas abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO/ ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE
1	DESINFETANTE QUARTENÁRIO DE AMÔNIO 5G GALENO 5 LITROS , LIMPADOR BACTERICIDA À BASE DE QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5ª GERAÇÃO, INDICADO PARA LIMPEZA E DESINFECÇÃO DE SUPERFÍCIES LAVÁVEIS COM EXPLOSÃO DE PERFUME DE ALTA FIXAÇÃO PARA MASCARAR ODORES DESAGRADÁVEIS, ODOR FLORAL, POSSUIR AÇÃO BACTERICIDA COMPROVADA CONTRA OS MICRORGANISMOS STAPHYLOCOCCUS . AUREUS E SALMONELLA CHOLERAESUIS, ESCHERICHIA COLI, PSEUDOMONAS AERUGINOSA E ENTEROCOCCUS HIRAE NA DILUIÇÃO DE ATÉ 1:30. APRESENTAR LAUDO DE IRRITAÇÃO DÉRMICA E IRRITAÇÃO OCULAR E LAUDO DE TOXICIDADE O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR EM REGIME DE COMODATO DILUIDOR PARA MELHOR	Unidade	10



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



	EFICIÊNCIA E ECONOMIA DO PRODUTO.		
2	LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO. DESINFETANTE E LIMPADOR DE USO GERAL, À BASE DE PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO. GARANTIR EXCELENTE PERFORMANCE DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO. POSSUIR E APRESENTAR CERTIFICADO DE RÓTULO ECOLÓGICO ABNT, COMPROVANDO QUE SUA FORMULAÇÃO E PROCESSO PRODUTIVO FORAM PENSADOS DE MODO A MINIMIZAR DESPERDÍCIOS E IMPACTO AO MEIO-AMBIENTE. DILUIÇÃO ATÉ 1:200, PH 3,5. FRAGRÂNCIA: FLORAL CÍTRICO. EMBALAGEM DE 20 LTS. APRESENTAR FICHA TÉCNICA, ANVISA, LAUDO FRENTE AO SARS-COV-2 (CORONAVIRUS). O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR EM REGIME DE COMODATO DILUIDOR PARA MELHOR EFICIÊNCIA E ECONOMIA DO PRODUTO.	Unidade	10
3	DESINFETANTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR. PRINCÍPIO ATIVO QUATERNÁRIO DE AMÔNIO DE 5º GERAÇÃO E PERÓXIDO DE HIDROGÊNIO QUE PROPORCIONE ALTO DESEMPENHO EM AMPLO ESPECTRO DE MICRORGANISMOS E QUE POSSUA LAUDOS QUE COMPROVEM TAL AÇÃO E OS APRESENTE SEMPRE QUE SOLICITADO. APRESENTAR FICHA TÉCNICA QUE COMPROVE INDICAÇÃO PARA ÁREAS CRÍTICAS, TAIS COMO, CENTROS CIRÚRGICOS, CENTRO OBSTÉTRICO, UTI, UTI NEONATAL, UNIDADE DE DIÁLISE, SETOR DE HEMODINÂMICA, UNIDADE DE TRANSPLANTE, UNIDADE DE QUEIMADOS, UNIDADE DE ISOLAMENTO, ÁREA SUJA DA LAVANDERIA, ETC., EM ÁREAS SEMICRÍTICAS, TAIS COMO, ENFERMARIA, APARTAMENTOS, AMBULATÓRIOS, BANHEIROS, CENTRAL DE TRIAGEM, ETC.. PODENDO SER UTILIZADO DESDE AO PISO, PAREDES E DIVERSAS SUPERFÍCIES FIXAS DA ÁREA HOSPITALAR, INCUBADORAS, MACAS, TERMÔMETRO AXILAR, ESTETOSCÓPIO, SUPORTE DE SORO, APARELHOS DE PRESSÃO, COMADRES, PAPAGAIOS, CADEIRAS DE RODAS E DE BANHO, ENTRE OUTROS. EMBALAGEM DE 20 LTS APRESENTAR LAUDOS: AÇÃO BACTERIOSTÁTICAS COMPROVADA DE 72 HORAS, FRENTE AO SARS-COV-2 (CORONAVIRUS), ANVISA. O FORNECEDOR DEVERÁ INSTALAR EM REGIME DE COMODATO DILUIDOR PARA MELHOR EFICIÊNCIA E ECONOMIA DO PRODUTO.	Unidade	10

CONSIDERANDO que a empresa vencedora deverá observar rigorosamente as especificidades referentes à contratação, devidamente delimitadas no Termo de Referência publicado no **Portal do Município** e no **Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP)**;

CONSIDERANDO que o pagamento à licitante vencedora será efetuado em até 30 (trinta) dias a partir da entrada da nota fiscal/fatura, devidamente atestada, devendo esta atender às exigências dos Órgãos de Fiscalização, inclusive quanto ao prazo de autorização para sua emissão;

CONSIDERANDO que ficará responsável pelo recebimento dos serviços, o **Sr. PAULO HENRIQUE OLIVEIRA**, a ser contatado por meio do e-mail: smscomprasceres@gmail.com, ou podendo ser encontrado à Secretaria Municipal de Saúde de Ceres/GO, Praça Cívica, S/N, Centro, Ceres/GO, CEP: 76.300.000 ou Fone: (62) 3323-2095;

CONSIDERANDO que cabe ao Agente de Contratação a publicação dos Avisos de Contratação Direta, enquanto que a decisão pela realização ou não do procedimento licitatório, mediante opção pela dispensa de licitação, cabe exclusivamente ao Gestor;

CONSIDERANDO que, após observância do **prazo mínimo de 03 (três) dias de divulgação** de aviso em sítio eletrônico oficial, nos termos do art. 75, §3º, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, não foram recebidas outras propostas adicionais, para além das que compõem a pesquisa de preços do presente processo;

CONSIDERANDO que a presente despesa possui Dotação Orçamentária, conforme classificação da natureza de despesa:

MANUTENÇÃO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE
06.01.10.302.0045.2.351.3.3.90.30 (131) - Material De Consumo



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



RESOLVE

Com fulcro no **inciso II, do art. 75, da Lei 14.133/2021**, declarar **DISPENSÁVEL** a licitação para a contratação de pessoa jurídica para aquisição de produto de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres nas demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – Ceres), pelo qual se pagará o valor de:

Item	Qt	Und	Objeto	Média	Total
1	10	Unidade	DESINFETANTE QUARTENARIO DE AMONIO 5G GALENO DE 5 LITROS.	215,90	2.159,00
2	10	Unidade	LIMPADOR CONCENTRADO PERFUMADO: EMBALAGEM DE 20 LITROS.	580,00	5.800,00
3	10	Unidade	DESINFETANTE INDICADO PARA ÁREA HOSPITALAR, EMBALAGEM DE 20 LTS	799,00	7.990,00
Total.....R\$ 15.949,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS).					

Ceres/GO, 19 de dezembro de 2023.

RENATA OLIVEIRA SEABRA
Agente de Contratação



ESTADO DE GOIÁS
Prefeitura Municipal de Ceres
Departamento de Licitações e Contratos
Praça Cívica, s/nº, Centro, CEP.: 76.300-000, Ceres-GO
Fone: (62) 3307-7600
Email: prefeituraceres@gmail.com
Site: www.ceres.go.gov.br
CNPJ (MF) nº 01.131.713/0001-57



AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

DESPACHO – À vista da solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, quanto à contratação de pessoa jurídica para aquisição de produto de limpeza e higienização, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Saúde de Ceres nas demandas da Unidade de Pronto Atendimento (UPA – Ceres); considerando que a ação encontra-se inserida no PPA, na LDO e na Lei Orçamentária anual em vigor; considerando a existência de recursos financeiros suficientes para assegurar o pagamento da futura despesa; considerando que o Agente de Contratação é responsável pelos procedimentos administrativos com fundamento na Lei nº 14.133/2021, no âmbito do poder Executivo Municipal; **RESOLVO AUTORIZAR** a contratação da pessoa jurídica **RAINHA DA LIMPEZA COMERCIAL LTDA**, pessoa jurídica inscrita no **CNPJ Nº 42.327.341/0001-16**, situada à Av. Contorno, nº 3330, Quadra 259-A, Lote 37, Centro, Goianésia/GO, CEP: 76380-475, endereço eletrônico: erlany@reiquimica.com.br e telefone (62) 98436-1530, (62) 98420-1146, representada pelo **Sra. ERLANY PATRÍCIA DE MEDEIROS SOUZA**, portador do **CPF nº 037.988.041+50** e **RG nº 4608469-SSP/GO**, residente e domiciliado em Ceres-Go, com despesa no valor **R\$ 15.949,00 (QUINZE MIL NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS)**.

Ceres - GO, 19 de dezembro de 2023.

MARJUERY SEABRA DE BRITO
Secretaria Municipal de Saúde
Gestora do Fundo Municipal de Saúde